



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.o 171/97 – 20 de junho de 2022 – Tiragem: 50 Exemplares



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
CURRAL VELHO – PB

RESOLUÇÃO 008/2022 de 20 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 GND 4 PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curral Velho – PB, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011 e na forma da legislação municipal nº 388/2016 de 13 de junho de 2016, faz saber que:

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de junho de 2022 ata nº 31/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Ação Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Programa: PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) Programação 250530320220003 Tipo: Pleito Número: 202281000306/ Classificação Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 GND 4 (Investimento) Número Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), elaborada e inscrita no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na modalidade fundo a fundo, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Curral Velho – PB, 20 de junho de 2022.

JARDÉLIA SOARES BIZERRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social